



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 20, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA.**

O Vereador **WENDER PERES DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como PANDEMIA do Novo Corona vírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o aumento de número de casos na Câmara Municipal de Iturama;

**CONSIDERANDO** que na data de 16 de abril de 2021 será realizada a desinfecção de todas as repartições da Câmara Municipal de Iturama;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 16 (dezesesseis) de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 15 de abril de 2021.

**Vereador Wender Peres de Lima**  
**(Tulio do Lanche)**  
Presidente da Câmara

